PREFEITURA DE XANXERÊ

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e Agricultura
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 458, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

CADASTRAMENTO DE EMPRESAS PARA DIVULGAÇÃO NO SITE DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ/SC

O Município de Xanxerê, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura - Diretoria de Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento visando ao cadastramento de empresas e empreendedores do setor turístico interessados em divulgar seus serviços e produtos no site oficial de turismo, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento gratuito de empresas e empreendedores locais que atuem no setor turístico (hospedagem, alimentação, agenciamento de viagens, guias, transporte turístico, suvenires e atrativos turísticos) para fins de divulgação institucional no site de turismo do Município de Xanxerê/SC, visando a promoção e o fortalecimento da atividade turística como economia local.

2. PÚBLICO-ALVO

Poderão se cadastrar empresas formais, microempreendedores individuais (MEIs), cooperativas, associações ou prestadores de serviços autônomos que atuem no município de Xanxerê e estejam relacionados direta ou indiretamente a cadeia produtiva do turismo.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para o cadastramento, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Formulário de inscrição devidamente preenchido com informações e descrição da empresa ou serviço, com no máximo 500 caracteres, disponível no site do Município de Xanxerê (https://xanxere.sc.gov.br/);
b) Cópia do CNPJ ou CPF;
c) Comprovante de endereço do estabelecimento, emitido nos últimos 60 dias;
d) Alvará de funcionamento;
e) Fotos dos serviços ou produtos oferecidos (duas a cinco fotos em alta resolução com tamanho entre 8 a 10mb);

4. INSCRIÇÃO

As inscrições serão recebidas de forma contínua, a partir do dia 09/06/2025, através do formulário de inscrição disponível no site do município de Xanxerê (https://xanxere.sc.gov.br/).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO

A seleção será feita por ordem de recebimento e após a análise da documentação apresentada, as empresas que atenderem aos critérios deste edital terão suas informações publicadas no site https://turismo.xanxere.sc.gov.br/.

6. VALIDADE DO CADASTRO

O cadastro terá validade por 12 (doze) meses, podendo ser renovado mediante atualização cadastral e envio de documentação complementar, se necessário.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O presente chamamento não gera vínculo contratual ou obrigacional entre o Município de Xanxerê e os cadastrados, sendo apenas de natureza institucional e promocional;
- O Município de Xanxerê reserva o direito de recusar ou retirar do site informações ou imagens que não estejam de acordo com os padrões de qualidade, ética ou legalidade;
- A empresa cadastrada fica responsável por informar a Diretoria de Turismo no caso de mudanças ou extinção de suas atividades.
- Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Diretoria de Turismo ou pelo telefone (49) 3441-8500.

Xanxerê, SC, 06 de junho de 2025.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal